



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 24/2026

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: "Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 482/2025, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido da Comissão de Justiça, estamos encaminhando o Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 482/2025, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que institui o Programa “ISSQN Cultural Ativo – Laor Rodrigues”, de incentivo à cultura, educação artística e preservação da memória local, mediante compensação parcial de ISSQN por empresas que patrocinem projetos culturais de interesse público, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003800310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.